

# BOLETIM OFICIAL

# SUPLEMENTO

## SUMÁRIO

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

#### Decreto-Presidêncial $n^o$ 1/2006:

Nomeia José Maria Pereira Neves como Primeiro-Ministro.

#### Decreto-Presidêncial nº 2/2006:

Nomeia membros do Governo.

#### ASSEMBLEIA NACIONAL:

#### Resolução nº 1/VII/2006:

Investidura de mandato de Deputados.

#### Resolução nº 2/VII/2006:

Suspensão de mandato de alguns Deputados que integram o elenco governamental.

#### Resolução nº 3/VII/2006:

Constitui a Comissão Permanente da Assembleia Nacional para a VII Legislatura.

#### Declaração:

Da composição da Mesa da Assembleia Nacional para a VII Legislatura.

http://kiosk.incv.cv

995D1D28-CB79-43D1-A9E3-DE5931457922

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Decreto-Presidencial nº 1/2006

#### de 7 de Março

Ouvidas as forças políticas com assento na Assembleia Nacional e tendo em conta os resultados das eleições de 22 de Janeiro de 2006;

Usando da faculdade conferida pela alínea *i*) do nº 1 do artigo 134º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### Artigo 1º

É nomeado para o cargo de Primeiro-Ministro o Dr. José Maria Pereira Neves.

#### Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

#### Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 2006. – O Presidente da República, PEDRO VERONA RODRIGUES PIRES

#### Decreto-Presidencial nº 2/2006

#### de 7 de Marco

Usando da competência conferida pela alínea *d*) do nº.2 do artigo 134º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

#### Artigo 1º

São nomeados, sob proposta do Primeiro Ministro, para os cargos abaixo indicados, os seguintes cidadãos:

- Eng. Manuel Inocêncio Sousa, Ministro de Estado e das Infra-estruturas, Transportes e Mar;
- Dr. Basílio Mosso Ramos, Ministro de Estado e da Saúde:
- Dra. Maria Cristina Fontes Lima, Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, da Reforma do Estado e da Defesa Nacional;
- Dr. Victor Manuel Barbosa Borges, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades;
- Dr. Júlio Lopes Correia, Ministro da Administração Interna;
- Dr. João Pinto Serra, Ministro das Finanças e Administração Pública;
- Dr. José Manuel Andrade, Ministro da Justica;
- Dra. Madalena Brito Neves, Ministra do Ambiente e Agricultura;
- Eng. João Pereira Silva, Ministro da Economia, Crescimento e Competitividade;
- Dra. Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins,
   Ministra da Educação e Ensino Superior;
- Dra. Sara Maria Duarte Lopes, Ministra Adjunta do Primeiro Ministro e da Qualificação e Emprego;

- Dr. Sidónio Fontes Lima Monteiro, Ministro do Trabalho, Família e Solidariedade;
- Dr. Manuel Monteiro Veiga, Ministro da Cultura;
- Dr. Ramiro Andrade Alves Azevedo, Ministro da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território;
- Dr. Américo Sabino Soares Nascimento, Secretário de Estado da Juventude e Desportos;
- Dr. Domingos Dias Pereira Mascarenhas, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros;
- Dra. Leonesa Lima Fortes, Secretária de Estado Adjunto do Ministro das Finanças e Administração Pública;
- Dr. Romeu Fonseca Modesto, Secretário de Estado da Administração Pública;
- Eng. Rosa Lopes Rocha, Secretária de Estado da Agricultura;
- Dr. Octávio Ramos Tavares, Secretário de Estado da Educação.

#### Artigo 2º

O presente Decreto-Presidencial entra imediatamente em vigor.

#### Publique-se.

Palácio da Presidência da República, na Praia, aos 7 de Março de 2006. — O Presidente da República, Pedro Verona Rodrigues Pires

Referendado em 7 de Março de 2006

O Primeiro-Ministro, José Maria Pereira Neves

#### ——o**§o**——— ASSEMBLEIA NACIONAL

#### Resolução nº 1/VII/2006 de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea g) do artigo 179.º da Constituição conjugado com o artigo 79.º do Regimento a seguinte resolução:

#### Artigo Único

Constituída a Assembleia Nacional da VII Legislatura, no dia 27 de Fevereiro de 2006, ficam investidos como Deputados os seguintes cidadãos:

Afonso Silva Mendes da Fonseca

Agostinho António Lopes

Alberto Alves

Alberto Josefá Barbosa

Alcindo Francisco Rocha

Américo Sabino Soares Nascimento

Antero Teixeira

António Alberto Mendes Fernandes

António Delgado Monteiro

António Pascoal Silva dos Santos

Aristides Raimundo Lima

Armindo Cipriano Maurício

Arnaldo Andrade Ramos

Austelino Tavares Correia

Basílio Mosso Ramos

Clemente Delgado Garcia

David Hopffer de Cordeiro Almada

Eduardo Monteiro

Ernesto Ramos Guilherme Rocha

Eurico Correia Monteiro

Eva Verona Teixeira Ortet

Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade

Fernando Lopes Robalo

Filinto Elísio Alves dos Santos

Filipe Baptista Gomes Furtado

Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins

Francisco António Dias

Filomena Maria Frederico Delgado Silva

Hermínia Gomes da Cruz Curado Ferreira

Humberto André Cardoso Duarte

Humberto dos Santos Brito

Janine Tatiana Santos Lélis de Carvalho

Joana Gomes Rosa

João Baptista Ferreira Medina

João do Carmo Brito Soares

Jorge Arcanjo Livramento Nogueira

Jorge Pedro Maurício dos Santos

José Domingos António Lopes

José Emanuel Tavares Moreira

José Luís Lima Santos

José Manuel Afonso Sanches

José Manuel Gomes Andrade

José Maria Gonçalves de Barros

José Maria Pereira Neves

José Maria Vaz de Pina

José Ulisses Correia e Silva

Júlio Lopes Correia

Lídio de Conceição Silva

Lívio Fernandes Lopes

Manuel Amaro Rodrigues Monteiro

Manuel Inocêncio Sousa

Manuel Monteiro da Veiga

Manuel Monteiro de Pina

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima

Maria da Ressurreição Lopes da Silva

Mário Anselmo Couto Matos

Mário Gomes Fernandes

Mário Ramos Pereira Silva

Miguel da Cruz Sousa

Moisés Gomes Monteiro

Nilda Maria Gonçalves de Pina Fernandes

Onésimo Silveira

Orlanda Maria Duarte Santos Ferreira

Orlando Pereira Dias

Rui Alberto de Figueiredo Soares

Rui Mendes Semedo

Sidónio Fontes Lima Monteiro

Teófilo de Figueiredo Almeida Silva

Vera Helena Pires Almeida

Victor Manuel Lopes Coutinho

Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides Raimundo Lima* 

#### Resolução nº 2/VII/2006

#### de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota nos termos da alínea g) do artigo 179º da Constituição a seguinte Resolução:

Artigo único

Ao abrigo do artigo 80º do Regimento da Assembleia Nacional ficam suspensos os mandatos dos Deputados abaixo designados:

José Maria Pereira Neves

Manuel Inocêncio Sousa

Basílio Mosso Ramos

Maria Cristina Lopes Almeida Fontes Lima

Júlio Lopes Correia

Armindo Cipriano Maurício

Manuel Monteiro da Veiga

Filomena de Fátima Ribeiro Vieira Martins

Sidónio Fontes Lima Monteiro

Américo Sabino Soares Nascimento

Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides* Raimundo Lima

#### Resolução nº 3/VII/2006

#### de 7 de Março

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea *g*) do artigo 179.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo Único

Ao abrigo da alínea d) do artigo  $152^{\circ}$ , conjugada com o artigo  $147^{\circ}$  da Constituição, fica constituída, como se segue, a Comissão Permanente para a VII Legislatura:

- Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima
- 1º Vice-Presidente, Mário Anselmo Couto Matos

- -2º Vice-Presidente, Jorge Pedro Maurício dos Santos
- Secretário, Eduardo Monteiro
- Secretário, José Luís Lima Santos
- Secretária, Vera Helena Pires Almeida
- Representante do Grupo Parlamentar do Partido Africano da Independência de Cabo Verde (PAICV), Rui Mendes Semedo
- Representante do Grupo Parlamentar do Movimento Para a Democracia (MPD), José Ulisses Correia e Silva
- Representante da UCID, Lídio de Conceição Silva
   Aprovada em 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides* Raimundo Lima

#### Declaração

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Mesa da Assembleia Nacional, eleita para a VII Legislatura, tem a seguinte composição:

- Presidente da Assembleia Nacional, Aristides Raimundo Lima
- 1º Vice-Presidente, Mário Anselmo Couto Matos
- -2º Vice-Presidente, Jorge Pedro Maurício dos Santos
- Secretário, Eduardo Monteiro
- Secretário, José Luís Lima Santos
- Secretária, Vera Helena Pires Almeida

Palácio da Assembleia Nacional, na Praia, aos 27 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Aristides* Raimundo Lima



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

#### A VISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@cytelecom.cv

#### ASSINATURAS

Para o país:			Para países de expressão portuguesa:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	5 000\$00	3 700\$00	I Série	6 700\$00	5 200\$00
II Série	3 500\$00	2 200\$00	II Série	4 800\$00	3 800\$00
III Série	3 000\$00	2 000\$00	III Série	4 000\$00	3 000\$00
AVULSO por cada página 10\$00 Para outros países:				s:	
Os períodos de assinaturas contam-se por anos I Série					6 200\$00
civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.			II Série	5 800\$00	4 800\$00
			III Série	5 000\$00	4 000\$00
AVULSO por cada página					10\$00
PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS					
1 Página					5 000\$00
1/2 Página					2 500\$00
1/4 Página					1 000\$00
Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.					

### PREÇO DESTE NÚMERO — 40\$00